

**Deliberação n.º 945/2005.** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro (Lei Orgânica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil) e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delega-se no investigador-coordenador engenheiro Luís Fernando Arriaga da Cunha, como chefe de estrutura de projecto, a competência para, no âmbito dessa estrutura que se designa Centro de Tecnologias da Informação, praticar os seguintes actos:

1.1 — Coordenar a respectiva actividade de acordo com as orientações emanadas pela direcção do LNEC.

1.2 — Em matéria de gestão de pessoal:

1.2.1 — Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado.

1.2.2 — Justificação de faltas;

1.2.3 — Autorizar os funcionários a comparecer em juízo quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.2.4 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva estrutura de projecto, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Maio de 2005, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta delegação de competências.

28 de Junho de 2005. — A Direcção: *Carlos Matias Ramos*, presidente — *Carlos Pina*, vice-presidente, *Francisco Carvalho*, vice-presidente — *Pedro A. M. Mendes*, vice-presidente.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 15 182/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o seguinte:

1 — É celebrado um contrato de prestação de serviços com o Prof. Doutor José João Gordo Nunes Abrantes para exercer as funções de conselheiro técnico na área da sua especialidade, sendo para o efeitos requisitado à Caixa Geral de Depósitos.

2 — O referido contrato terá duração até 30 de Setembro de 2005, automaticamente prorrogável por períodos sucessivos de seis meses.

3 — É atribuída ao conselheiro técnico agora contratado a remuneração mensal equivalente à dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídio de férias, de Natal e de refeição e despesas de representação.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Março de 2005, dando-se sem efeito o despacho n.º 7423/2005 (2.ª série), dessa mesma data.

21 de Junho de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Despacho n.º 15 183/2005 (2.ª série).** — Na sequência do meu despacho n.º 8151/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2005, através do qual a licenciada Sandra Isabel Faria Ribeiro foi nomeada para exercer funções no meu Gabinete, determino que o n.º 2 do mencionado despacho passe a ter a seguinte redacção:

«2 — A presente nomeação terá a duração de um ano, renovável, estabelecendo para a nomeada a remuneração mensal dos adjuntos do Gabinete, a ser suportada pelo IEFP quanto ao montante mensal correspondente à sua categoria profissional, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo a diferença e as despesas de representação suportadas por verbas do orçamento do meu Gabinete.»

Os efeitos do presente despacho reportam-se ao dia 4 de Abril de 2005.

27 de Junho de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Rectificação n.º 1184/2005.** — Para os devidos efeitos declara-se que o despacho n.º 6165/2005, de 22 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de Março de 2005, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 2 onde se lê «2 — [...] nos centros distritais de segurança social do distrito correspondente à área geográfica da sede da entidade

promotora dos projectos a candidatar» deve ler-se «2 — [...] nos centros distritais de segurança social do distrito correspondente à área geográfica de intervenção dos projectos a candidatar».

30 de Junho de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Gabriel Bastos*.

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 15 184/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 22 de Junho de 2005:

Ana Maria Arganil Alves Pereira Marcelino, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal — nomeada auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, em regime de comissão de serviço extraordinária, por período não inferior a seis meses, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

### Casa Pia de Lisboa, I. P.

**Aviso n.º 6654/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para provimento na categoria de técnico de 1.ª classe, área funcional de terapeuta da fala, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Por despacho da provedora da Casa Pia de Lisboa, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área funcional de terapeuta da fala, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

O local de trabalho é num dos estabelecimentos integrados na Casa Pia de Lisboa ou na Provedoria, nos concelhos de Lisboa, Almada e Alcanena, e o vencimento é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais actualizações. As condições de trabalho e as regalias sociais são as que vigoram para os funcionários da administração central.

2 — O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

3 — O presente concurso caduca com o preenchimento da vaga indicada.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao lugar a prover o consignado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

6 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação do método referido no n.º 5, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos gerais e especiais estabelecidos no presente aviso.

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — os constantes do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento endereçado à provedora da Casa Pia de Lisboa e entregue na Secretaria-Geral da Casa Pia de Lisboa, Avenida do Restelo, 1, 1449-008 Lisboa, ou remetido por correio, registado e com aviso de recepção, para aquela morada, com indicação expressa do concurso a que se candidata.

8.1 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, residência e código postal e número do bilhete de identidade e sua validade);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Certificado de habilitações;
- Bilhete de identidade;
- Número de identificação fiscal.